

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO DE JANEIRO

O PROBLEMA INSTITUCIONAL DA PUC/RJ

I - OBJETIVO: Promover o compromisso institucional entre os responsáveis pela direção da Universidade.

II - PRESUPOSTOS:

(1) A Universidade existe em dois níveis interligados. Ela é instituição e comunidade. Como instituição a Universidade é uma estrutura jurídico-administrativa, definida por seus objetivos e pelas normas que regem as suas atividades, dotada de um patrimônio, relacionada a diversos títulos com outras instituições.

(2) A instituição não é o fim, mas o meio, não é um valor absoluto, mas condicionado. Ela existe a serviço da comunidade interna (professores, funcionários e alunos, que compõem a Universidade) e externa (a sociedade local, nacional e internacional).

(3) O compromisso institucional dos membros da comunidade, em particular daqueles que participam mais diretamente de sua direção é indispensável para o bom funcionamento da instituição e a consecução de seus objetivos a serviço da comunidade. Com efeito, é normal que haja certa tensão entre a instituição e a comunidade. Entretanto, se se chega a enfraquecer ou a romper em larga escala o compromisso institucional gera-se uma situação de crise.

(4) A necessidade de promover o compromisso institucional entre os responsáveis pela direção da PUC/RJ revela a consciência de certo enfraquecimento de tal compromisso por parte dos membros da Universidade.

(5) O primeiro passo para o fortalecimento do vínculo institucional dos membros da comunidade universitária é a adesão às bases institucionais da Universidade. Daí a necessidade de expor e debater a concepção que a Universidade faz de si mesma, através de seus órgãos institucionais.

III - AUTO-CONSCIÊNCIA DA PUC COMO UNIVERSIDADE CATÓLICA

Não se pretende explorar todos os aspectos da definição da PUC como Universidade e como Católica, mas apenas aqueles que respondem mais diretamente à problemática do compromisso institucional dos membros da comunidade universitária.



A) - A PUC COMO UNIVERSIDADE

(1) A comunidade universitária assenta-se numa dupla base:

- a) Dedicção à atividade científica
- b) Certa afinidade resultante da adesão a determinados princípios e valores.

Sem atividade científica, especificada, aliás, pela universalidade e pela caráter educacional, a comunidade não é universitária. Sem a convergência resultante da adesão a certos valores básicos os membros da Universidade não constituem uma comunidade.

(2) Há uma interação íntima entre estas duas bases da comunidade universitária, já que:

a) A dedicação à atividade científica pressupõe a valoração da ciência e do saber e envolve, por outro lado, certas atitudes de cunho ético.

b) Os princípios e valores que baseiam a comunidade universitária são passíveis de certo tipo de análise científica, isto é, de crítica e de justificação racional.

(3) Ciência e ética, racionalidade e responsabilidade constituem, portanto, a pedra de toque do verdadeiro espírito universitário. Esta postura básica se traduz num compromisso com a verdade e com o homem, no fundo, um único compromisso, já que o bem do homem só se realiza através da verdade. Daí decorrem várias atitudes que poderiam ser enumeradas, sem pretensão de sistematicidade, como: liberdade de pensamento e de expressão, respeito pelo outro e seus direitos, abertura ao diálogo, fidelidade aos compromissos, disposição de serviço e preferência do bem comum sobre os interesses individuais.

(4) Diametralmente oposto ao espírito científico e ético e, portanto, destruidor da autêntica Universidade é, no plano individual e psicológico o subjetivismo infantil e no plano social e cultural a postura ideológica.

a) A atitude subjetiva, sobrepondo o ponto de vista particular do sujeito à universalidade da razão e dos valores morais, corrompe a atividade científica e impede a convivência pacífica e o diálogo.

b) A ideologia, como interpretação definitiva e global da vida e da sociedade, que se transforma em instrumento de ação e de dominação, impede o homem de pensar e decidir livremente. A força da razão e das razões é substituída pela pressão das posições indiscutíveis e generalizadas. A argumentação científica sucumbe ante a manipulação das mentes através da repetição de slogans que sufocam qualquer questionamento e posicionamento pessoal.

(5) É através destas duas dimensões científica e ética, que a Universidade desempenha a sua função cultural e educativa: desenvolver o patrimônio científico-tecnológico e artístico cultural da humanidade, formando ao mesmo tempo



aqueles que, assimilando esses valores, serão capazes de dar continuidade a tal processo. Aquele que participa da dinâmica da vida universitária torna-se mais homem, enquanto enriquece seu espírito com o conhecimento da realidade e com a consciência da responsabilidade social gerada por tal conhecimento.

(6) E é apenas porque torna cada homem mais homem, que a Universidade realiza a sua missão social. Do ponto de vista de sua inserção na sociedade, é dupla a função que ela exerce: sistêmica e crítica.

a) Ela exerce a função sistêmica, enquanto através do ensino e da pesquisa forma pessoas qualificadas a desempenhar determinadas funções na sociedade.

b) Ela exerce a função crítica enquanto através do ensino e da pesquisa questiona os valores vigentes em determinada sociedade e as estruturas que os objetivam.

(7) No sentido que lhes demos as duas funções sociais da Universidade, sistêmica e crítica, são inseparáveis, embora possam receber diferente acentuação, de acordo com a situação da sociedade e o posicionamento da comunidade universitária frente a ela. É só através de sua inserção no sistema social que a Universidade torna-se capaz de criticar as suas falhas e promover a sua transformação. E, por outro lado, a inserção num sistema social nunca perfeito e frequentemente injusto e irracional nas suas próprias bases, será necessariamente crítica, desde que animada pelo espírito científico e ético que define a Universidade. A autêntica crítica social não é senão um aspecto da dimensão crítica da própria atividade científica e racional e uma consequência da comparação da realidade com o valor ético da justiça.

(8) Se, ao invés, a Universidade renuncia à atitude científica e ética em nome de uma ideologia, qualquer que seja, rompe-se a união entre suas funções sistêmica e crítica. Adotando a ideologia do poder, ela se transformará em instrumento submisso do sistema. Caso assuma uma ideologia revolucionária e recuse qualquer atuação através das estruturas vigentes, sua crítica poderá até ser eficaz em termos de substituição de um sistema por outro. Sacrificará, porém, do mesmo modo a autonomia da Universidade, enquanto a submeterá ao domínio de um pensamento monolítico e arbitrário.

(9) Se hoje a Universidade acentua a sua função crítica é porque a análise científica da realidade nacional revela gritantes desequilíbrios da estrutura social. Se ela estimula os seus estudantes e os seus professores a orientar a atividade de pesquisa e o exercício profissional para a solução dos problemas reais do povo é porque ela reconhece que o privilégio do saber engendra uma responsabilidade moral para com a multidão de oprimidos e marginalizados.

(10) Através de sua inserção na sociedade, sob a égide do espírito científico e ético, a Universidade adquire uma dimensão política explícita. Ela não só desenvolve a teoria política e a interpretação científica da realidade política nacional e internacional, como procura formar uma consciência política entre seus membros e estimula a sua participação nas decisões referentes à comunidade universitária e à comunidade nacional.



Aliás não só a sua ação, mas também a sua omissão em todos esses setores, tem um significado político preciso. Não compete, porém, à Universidade assumir institucionalmente posições políticas. A crítica da sociedade, que exercem seus professores ou os modelos que propõem para a solução dos problemas sócio-político-econômicos são fruto da análise científica. Os membros da comunidade universitária podem evidentemente, a partir de tal análise, engajar-se na ação política. O pronunciamento da própria instituição acerca de problemas políticos só se justifica em circunstâncias excepcionais, quando os valores fundamentais sobre os quais se assenta a comunidade universitária forem ameaçados. Mesmo então tal pronunciamento possui propriamente um caráter ético e pedagógico embora com eventuais repercussões políticas. Não é, porém, a intenção de interferir no jogo do poder, que o determina, mas a preservação da autonomia da instituição e a fidelidade aos seus princípios e ideais.

## B) - A PUC COMO UNIVERSIDADE CATÓLICA

O adjetivo católico acrescentado ao termo Universidade não possui um sentido restritivo, mas explicativo. Ele explicita, confirma e prolonga certos traços já pertencentes à realidade da Universidade. O espírito católico, como demonstra a própria etimologia, é de universalidade, isto é, unidade na diversidade, como vale também da Universidade.

Três são as características que definem o sentido católico da Universidade:

(1) Abertura ao diálogo: É através da comunicação que se estabelece progressivamente a comunhão em torno dos valores fundamentais que constitui a comunidade universitária. A Universidade Católica aceita, como ponto de partida, o pluralismo e a diversidade de opiniões científicas, filosóficas, políticas e religiosas, que marcam a sociedade contemporânea. A base comum que estabelece a união entre pessoas de tão diversas procedências é a disposição para o diálogo. Ela brota de um gesto de confiança na verdade e no outro. Admite que a verdade ultrapassa a minha percepção atual e que o outro pode contribuir para a sua revelação mais plena. Neste sentido, o diálogo constitui um valor profundamente cristão e católico. Ele envolve, aliás, um conjunto bastante amplo de qualidades, que nem sempre é fácil apresentar. Saber dialogar significa deixar-se questionar pelo outro, mais exatamente, pela realidade através da palavra do outro. Excluídos o subjetivismo e a postura ideológica, acima mencionados, o diálogo leva fatalmente a um alto grau de entendimento. Pelo contrário, a intolerância, a incompreensão, o desprezo quanto à capacidade dos outros, tornam inviável a comunidade universitária.

## (2) Respeito pelos princípios da fé e da moral cristã

Consciente de que nem todos os seus professores participam da fé cristã, a Universidade exige de todos uma atitude de respeito para com as convicções que adota institucionalmente. Este respeito não é senão a consequência da postura básica de tolerância da qual procede o diálogo.



(3) Representação preferencial do pensamento de inspiração cristã:

Ao admitir no seu seio o pluralismo, a Universidade Católica não se considera mero reflexo da diversidade de opiniões, que circulam em nossa sociedade. Além de propor o diálogo como seu traço básico, a Universidade Católica deverá manter nas diversas áreas a presença, se possível, predominante de pensadores de inspiração cristã. Ela constitui, com efeito, o lugar privilegiado do encontro entre a mentalidade contemporânea e a visão cristã do homem e da cultura. Longe de prejudicar o diálogo, a definição de uma posição preferencial, proporciona as condições para uma troca mais frutuosa. Esta representação preferencial do pensamento de inspiração cristã manifesta-se do seguinte modo:

a) Em relação ao conjunto da Universidade, pela proposta de cursos de Cultura Religiosa, que atinjam todos os alunos de graduação, e de outras atividades religiosas.

b) Em relação a cada Departamento, pela presença nele de um grupo de professores cujo pensamento tenha a inspiração cristã, no caso das Ciências Humanas e Sociais, ou de um grupo de professores que aderem explicitamente à Igreja Católica, no caso da tecnologia e das ciências matemáticas e físico-matemáticas. A fim de efetivar esta presença preferencial do pensamento de inspiração cristã, a Universidade, em igualdade de condições, dará preferência na admissão àquele que mais se aproximar da visão cristã do mundo. Trata-se de uma medida de coerência, que pretende manter a adequação mínima indispensável entre as aspirações da comunidade universitária e os objetivos da instituição.

IV - ESTRUTURA DE PODER E PARTICIPAÇÃO

(1) O compromisso institucional dos membros da comunidade universitária e a co-responsabilidade daí decorrente tem como contrapartida a participação dos mesmos no processo decisório, a diversos níveis. Daí a necessidade de explicitar, em função da análise do compromisso institucional, as estruturas de governo da Universidade.

(2) A PUC enquanto fundada e dirigida pela Igreja Católica, apresenta no seu corpo institucional uma pré-definição do seu caráter católico. Esta pré-definição é anterior ao posicionamento dos membros da comunidade universitária e independente dele. Apesar do seu caráter antecipatório, esta pré-definição não sacrifica a liberdade e o direito dos membros da comunidade universitária. Com efeito:

a) Por sua natureza ampla e universal ela coincide basicamente com as próprias exigências de uma autêntica Universidade.

b) Enquanto nada obriga quem quer que seja a pertencer à PUC, já que se trata de uma instituição particular, ao lado de outras instituições similares, públicas e particulares, a adesão a ela implica na aceitação livre da pré-definição de seu caráter católico, com todas as suas consequências.



(3) Esta pré-definição da natureza católica da PUC reflete-se na sua estrutura de governo, através de certos dispositivos que tendem a fazê-la efetiva e permanente. Tais dispositivos consignados no Estatuto e, em princípio, mutáveis referem-se em particular:

a) À Entidade Mantenedora, à composição de seu Conselho (todo de nomeação eclesiástica) e às suas atribuições, em particular, em relação aos assuntos econômicos e à alteração do Estatuto.

b) Ao Grão-Chanceler e à sua participação, em particular, na nomeação do Reitor e Vice-Reitores.

c) À Reitoria a quem compete a nomeação de Decanos, Diretores e Professores e a aprovação final da maior parte das medidas administrativas e acadêmicas.

d) A partilha das atribuições entre os órgãos executivos, do Reitor ao Diretor de Departamento e os Conselhos correspondentes.

e) À composição dos Conselhos com a predominância de membros "ex-officio".

(4) A estrutura de governo acentuadamente verticalista, que vem de ser apresentada, não se opõe, embora pareça paradoxal, à ampla participação da comunidade na determinação das políticas da Universidade. Tal participação constitui, aliás, um imperativo da visão cristã da Universidade, e, como tal, pertence ao espírito do seu Estatuto. Para compreender tal situação é necessário voltar a distinguir entre:

a) A Universidade como instituição com a estrutura jurídico-administrativa de uma sociedade, na qual cada membro tem seus direitos e deveres, atribuições e competências bem definidas. Neste nível se situa a letra do Estatuto. É o nível necessário, mas não suficiente, de efetivação das relações entre os participantes da Universidade.

b) A Universidade como comunidade, reunida em torno de determinados princípios e objetivos. A perfeita comunidade, elevando-se acima das relações jurídico-administrativas da instituição universitária, constitui uma "utopia", no sentido de meta que atrai permanentemente, sem jamais ser plenamente atingida. O espírito do Estatuto corresponde à constituição de uma verdadeira comunidade universitária, onde a participação efetiva de seus membros supera de muito os limites estabelecidos no seu texto.

(5) Na realidade, o governo da PUC tende a ser consensual. Tanto nas nomeações, como na tomada das decisões mais importantes na área acadêmica, comunitária e econômico-administrativas procura-se auscultar a opinião da comunidade e orientar-se por seus verdadeiros interesses. A falta de canais de comunicação mais expeditos impede, às vezes, a explicitação de tal consenso ou mesmo provoca mal-entendidos. Estes se desfazem, quando há ocasião para explicações e justificativas, desde que todos se dispõem de desconfianças e preconceitos e se abram para o bem superior da comunidade universitária.



(6) Apesar da comunidade já estar presente na elaboração da política universitária, a diversos níveis, através seja dos instrumentos formais de participação já vigentes, seja de inúmeras outras maneiras informais de consulta e comunicação, nada impede que se reexaminem as estruturas de governo, em vista de eventual redistribuição de competências. Qualquer alteração deveria, porém, continuar a garantir a pré-definição católica da Universidade. Seria também uma perda inadmissível a renúncia ao espírito do Estatuto e à "utopia" da comunidade universitária, no afã de enfatizar e delimitar estritamente as competências. Ao assegurar a determinadas instâncias administrativas setoriais um âmbito maior de decisão, tal definição poderia na realidade restringir a sua participação na orientação da Universidade. Em vez da decisão por consulta e consenso dos diversos níveis, ter-se-iam instâncias isoladas, ciosas de afirmar os seus direitos.

(7) A distinção entre uma visão meramente jurídica e uma visão comunitária do governo da Universidade pode ser demonstrada a propósito da atuação e da composição dos órgãos colegiados. Na concepção meramente jurídica, a representação eleita nos órgãos colegiados vem defender os interesses respectivos do corpo docente e discente. Neste contexto a inferioridade numérica de tais representações constitui um obstáculo à participação dos professores e alunos na orientação da Universidade. Já do ponto de vista comunitário, as diversas pessoas que compõem o Conselho trazem elementos de sua respectiva experiência para enriquecer a análise dos problemas universitários. Eles não atuam em função dos interesses de seu grupo, mas sim do bem de toda a Universidade. Tal atitude vigora normalmente nos Conselhos superiores da PUC, onde se vêm alunos, professores e representantes da administração central buscando juntos as melhores soluções. O que demonstra que a comunidade universitária é basicamente viável.

